



PROCESSO Nº : 2017 24830 001424
INTERESSADO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ASSUNTO : Credenciamento de Instituição Financeira

DESPACHO Nº 2953/2017
CREDENCIAMENTO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e consoante o disposto na Portaria nº 729, de 19 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.970,

CONSIDERANDO o disposto no PARECER DINVEST/ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2017, que atesta a regularidade da documentação apresentada pela interessada para tornar-se apta ao credenciamento;

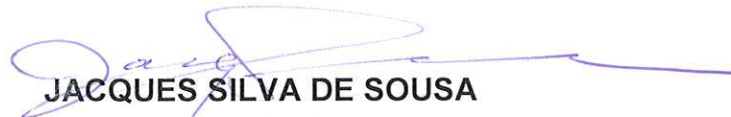
CONSIDERANDO o disposto no DESPACHO COMITÊ Nº 03/2017, em que o Comitê de Investimentos declara habilitada a Instituição **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** para a prestação de serviços de gestão de recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins – RPPS-TO;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o credenciamento da Instituição **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** para a prestação de serviços de gestão de recursos do RPPS-TO pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar desta data.



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, aos 31 dias do mês
de agosto do ano de 2017.


JACQUES SILVA DE SOUSA
Presidente